DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

ALEXANDRE AFONSO, Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Embasado no artigo 28 da L.O.M., parágrafo 1º, e no artigo 178, parágrafo 1° do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, convoca para uma sessão extraordinária, ou quantas forem necessárias em caráter de urgência para o dia 05 **de fevereiro de 2020**, às 19:00 horas para Julgamento do Processo de Cassação nº 02-2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Álvaro de Carvalho, 03 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa, "Antonio Martins Cavalaria", aos 03 de fevereiro de 2020.

GISELE NOBRE CAMPOS
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

EDITAL

O VEREADOR ALEXANDRE AFONSO, Presidente da Câmara dos Vereadores de Álvaro de Carvalho-SP, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna púbico o Edital abaixo:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em cumprimento do Decreto Lei 201/67, tentado por diversas vezes tentado e não sendo possível a INTIMAR o Prefeito Municipal Sr Cicero Martins dos Santos, da sessão de julgamento a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, às 19:00 horas, por diversos horários entre os dias 31 e 03 de fevereiro de 2020.

Fica **INTIMADO** para comparecimento da sessão de julgamento do processo de cassação nº 02/2019, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, às 19:00 horas, onde poderá produzir defesa oral.

O presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO deverá ser publicado em diário oficial do município e afixado na Câmara Municipal.

Álvaro de Carvalho/SP, 03 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA